LEI Nº 191/2026

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de **R$ 196.239,41** (cento e noventa e seis mil e duzentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), conforme especifica.

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, apreciou e aprovou projeto de lei de autoria do Executivo Municipal, e eu, Prefeito Municipal, obedecendo ao disposto no inciso v, artigo 57 da Lei Orgânica do Municipio de Apucarana, sanciono a seguinte lei:

L E I:-

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no orçamento vigente (Lei Municipal nº 148/2026), com base em superávit financeiro no valor de **R$ 196.239,41** (cento e noventa e seis mil e duzentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), como segue:-

Órgão: 2 - Poder Executivo	
Unidade: 5 - Secretaria da Fazenda	
Funcional: 0004.0123.0005 - Ação: 2005 - Gestão Fazendária Eficiente	
Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)	
333903100 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	75.000,00
Órgão: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação: 2144 - Proteção Social Básica - Funcional: 0008.0244.0009	
Fonte de Recursos: 10140 - Construção CRAS e CREAS - Deliberação 42/2025 CEAS/PR	
344905100 - Obras e Instalações	121.239,41
TOTAL	**196.239,41**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2025, Fonte 000 e 10140, respectivamente, nos termos do artigo 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 02 de abril de 2026

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal
053.xxx.969-44
02/04/2026 12:27:02
Assinatura digital avançada.

Rodolfo Mota
Prefeito Municipal

LEI 191/2026 - LEI-I-1775-06-04-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade.pdf
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 02/04/2026 12:27-03:00 -03
CODIGO DO DOCUMENTO: 7BEFA525-FBC2-6995-8A44-C5B7201B93DA
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 7BEFA525FBC269958A44C5B7201B93DA

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 69495367885C2222E19F9E5FDFA57EB6 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 102856
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf

LEI 191/2026
AUTORIA: Poder Executivo Municipal